



Câmara Municipal de Várzea Paulista

86

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 08/2021 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E ALFATEL JUNDIAÍ COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 23/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de "Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva em PABX modelo Impacta 140 marca Intebrás da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações e condições constantes no Edital", no Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2021, na tipo menor preço, conforme Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 23/2021**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Mauro Aparecido da Silva**, CPF nº [REDACTED]

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, **ALFATEL JUNDIAÍ COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.857.631/0001-94, com sede na Avenida Manoela Lacerda Vergueiro, 59, Jardim Luciana, na cidade de Jundiaí – SP, CEP 13.208-057, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Valdir Tadeu Dona, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED]

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL E DE SUAS CARACTERÍSTICAS

Cláusula Primeira – Fica acrescido o quantitativo de 03 (três) visitas de manutenção técnicas no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por hora, não havendo fracionamento de horas.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cláusula Segunda – O presente aditivo ao contrato, correspondente ao acréscimo no valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), referente a 3 (três) visitas no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) cada.

Cláusula Terceira – As despesas decorrentes deste termo aditivo nº 01 ao contrato nº 08/2021 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 33.90.40.22 (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC).

Cláusula Quarta – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 31 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente da Câmara Municipal

Mauro Aparecido da Silva
Presidente

Valdir Tadeu Dona

ALFATEL JUNDIAI COMÉRCIO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 07.857.631/0001-94

Testemunhas:

ESNAR R. DE MENEZES JR
Agente de Serviços Técnicos

RENATA C. A. COZATTI
Diretora Financeira